



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 139/2023

Tamarana, 03 de outubro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 024/2023

Prezada Senhora,

Considerando o Requerimento nº 024/2023, de 21.09.2023, aprovado em Plenário na data de 25.09.2023, referente à 29ª sessão ordinária, sirvo-me do presente para esclarecer a Vossa Senhoria o que se segue:

Na data de 06.04.2023, foi solicitado parecer jurídico ao advogado contratado pela Câmara Municipal de Tamarana (Contrato Administrativo nº 005/2017) pela Comissão de Justiça, Finanças, Tomada de Contas e Legislação, sendo o mesmo exarado em 18.05.2023, porém, sem analisar a questão solicitada pelo Presidente da Câmara, que era a formação e composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Por tal razão, solicitou-se novamente parecer jurídico ao referido advogado no dia 01.06.2023, e, concomitantemente a esse período, foi empossada a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Tamarana, em decorrência do Concurso Público nº 001/2022, sendo tal demanda transferida a ela.

Assim, considerando que foi exarado parecer na data de 26.09.2023, a Comissão de Justiça adotará as providências que entender cabíveis.

Na certeza de que todos os esclarecimentos foram prestados, aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria as minhas expressões de cordialidade.


MARIO CESAR FABIANO

Presidente

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
JISLAINE PEREIRA FERRAZ
Vereadora
Câmara Municipal de Tamarana